

## EDITAL DE ELEIÇÃO

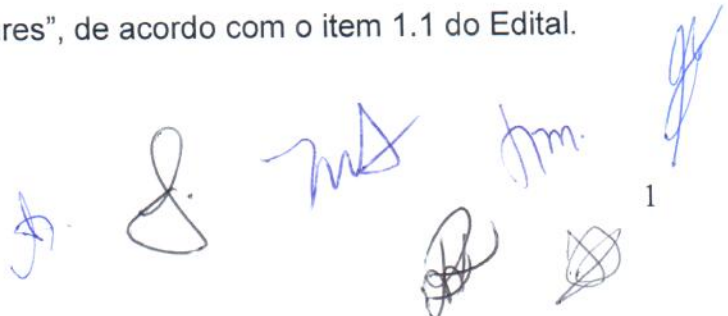
### **Eleição de Representantes Docentes, Discentes e Administrativos junto à Congregação da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba “José Crespo Gonzales”.**

Em atendimento à Portaria da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba Nº. 38, de 26 de abril de 2018, que designou Comissão para cuidar da Eleição de representantes na Congregação desta Unidade de Ensino para o próximo biênio, tendo em vista o encerramento dos atuais mandatos em 04/05/2018; e em conformidade com a Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016, que aprovou o Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, se diz;

#### **1. Das Eleições para Representante Docente:**

**1.1** A representação de Professores do Ensino Superior e respectivos suplentes é constituída por docentes contratados para o emprego público permanente, com sede nesta Unidade, e serão eleitos por seus pares para um mandato de 2 (dois) anos, não podendo ser eleito, na mesma categoria, mais de um representante por Departamento ou Coordenadoria de Curso, conforme a organização da Unidade de Ensino, de acordo com o Artigo 7º. Parágrafo 2º. da Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016.

**1.2** Os eleitos serão representantes da categoria Docente em que se encontram. Portanto, os Professores de Ensino Superior Referência III deverão eleger Professores de Ensino Superior III; Professores de Ensino Superior Referência II, eleger Professores de Ensino Superior II e assim por diante, entendendo que esse seja o significado de “seus pares”, de acordo com o item 1.1 do Edital.



**1.3** Na apuração serão eleitos os mais votados de cada categoria, respeitando o número de vagas conforme Art. 7º incisos IV a VI da Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016.

**1.4** No caso de empate de votos em uma determinada categoria, será eleito aquele que tiver maior titulação acadêmica; se o empate persistir será escolhido o que tiver o maior tempo como professor de Ensino Superior no Centro Paula Souza. A mesma regra deverá ser aplicada para a escolha dos suplentes.

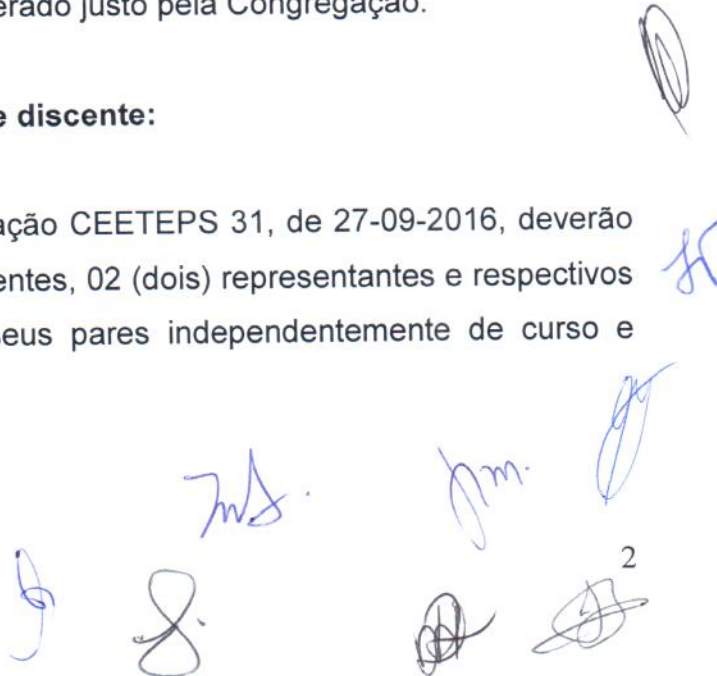
**1.5** Com base nos critérios apontados nos itens 1.3 e 1.4, esta comissão eleitoral elaborará uma lista classificatória em ordem decrescente da quantidade de votos obtidos pelos candidatos, por categoria.

**1.6** Em hipótese alguma será permitido, na composição da Congregação, mais que um representante por categoria, na mesma Coordenadoria, conforme regras estabelecidas no item 1.1 deste Edital.

**Observação:** De acordo com o Parágrafo 5º Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016, as representações de que tratam os incisos IV a IX perdem seu mandato se faltarem a duas sessões consecutivas, ou a quatro alternadas, por ano de mandato, sem motivo considerado justo pela Congregação.

## **2. Das Eleições para representante discente:**

**2.1** Para o cumprimento da Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016, deverão ser eleitos, para representação discentes, 02 (dois) representantes e respectivos suplentes, que serão eleitos por seus pares independentemente de curso e série;



**2.2** Somente poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados, que tenham pelo menos um ano de curso ainda a ser concluído, conforme o Artigo 7º. Parágrafo 4º. da Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016, que prevê o mandato dos representantes Discentes pelo período de 01 (um) ano;

**2.3** Não poderá ser eleito mais de um aluno por curso.

### **3. Da Representação Técnico Administrativa**

**3.1** Para cumprimento do Artigo 7º, Parágrafo VII da Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016, serão eleitos para a vacância da representação Administrativa, 02 (dois) representantes e respectivos suplentes, que serão eleitos por seus pares para um mandato de 2 (dois) anos.

### **4. Da Representação da Comunidade Externa**

**4.1** Será providenciada posteriormente pelos membros eleitos da Congregação.

### **5. Inscrição:**

#### **5.1 Candidatos Docentes**

Os candidatos docentes deverão fazer sua inscrição em folha disponibilizada na Sala dos Professores, situada na Central de Aulas, informando no ato, sua coordenação conforme lista divulgada pelas Coordenadorias, no período de 02/05/2018 a 07/05/2018, de segunda à sexta-feira das 09h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min e das 19h00min às 20h30min.

#### **5.2 Candidatos Discentes**

Os candidatos discentes deverão fazer sua inscrição em lista disponibilizada na Sala dos Professores, situada na Central de Aulas, no período de 02/05/2018 a



07/05/2018, de segunda à sexta-feira das 09h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min e das 19h00min às 20h30min.

### 5.3 Candidatos Administrativos

Os candidatos administrativos deverão fazer sua inscrição em lista disponibilizada na Sala dos Professores situada na Central de Aulas, no período de 02/05/2018 a 07/05/2018, de segunda à sexta-feira das 09h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min e das 19h00min às 20h30min.

### 6. A votação:

A votação será realizada no período de 09/05/2018 a 11/05/2018.

6.1 O voto será uno, ou seja, os eleitores votarão em 1 (um) único candidato.

6.2 A urna e cédulas dos docentes estarão disponíveis na Sala dos Professores situada na Central de Aulas, de segunda à sexta-feira das 09h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min e das 19h00min às 20h30min.

6.3 A urna e cédulas dos discentes serão disponibilizadas na própria sala de aula, no horário normal de aulas, conforme decisão de cada coordenadora.

6.4 A urna e cédulas dos Administrativos estarão disponibilizadas, também, na Sala dos Professores, de segunda à sexta-feira das 09h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min e das 19h00min às 20h30min.

### 7. Apuração:

A apuração será realizada em 14/05/2018 às 10:00h; na Sala da Congregação.

*[Handwritten signatures and initials]*

**8. As vagas disponibilizadas são:**

**Professores de Ensino Superior - Referência III:**

05 vagas Titulares.  
05 vagas Suplentes

**Professores de Ensino Superior - Referência II:**

03 vagas titulares  
03 vagas suplentes

**Professores de Ensino Superior - Referência I:**

02 vagas titulares  
02 vagas suplentes

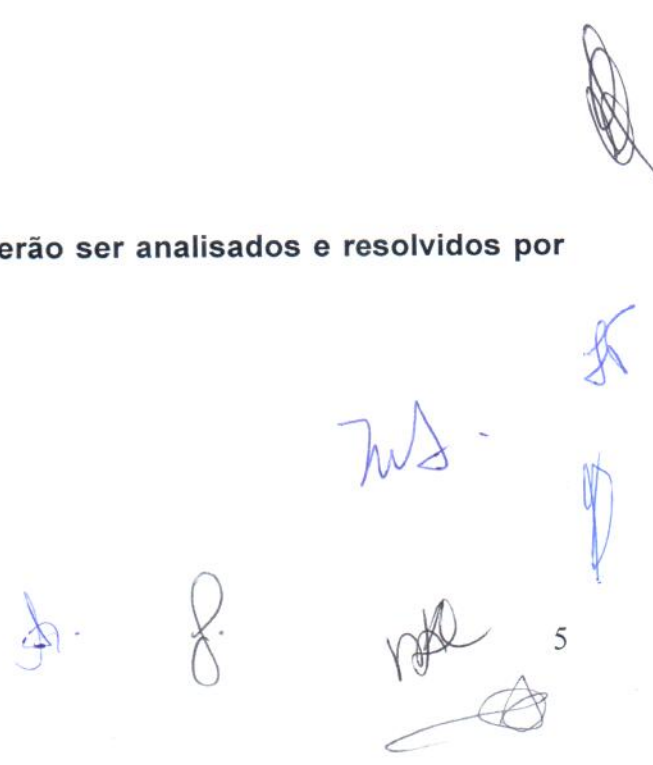
**Representantes Discentes:**

02 vagas titulares  
02 vagas suplentes

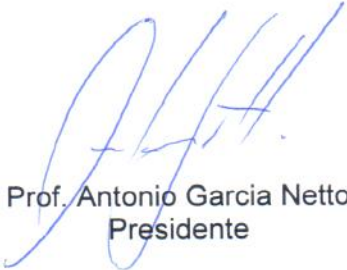
**Representantes Técnico Administrativo:**

02 vagas titulares  
02 vagas suplentes

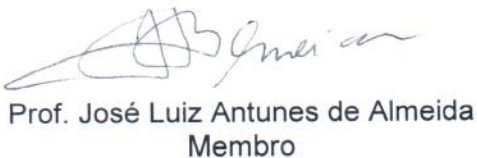
**9. Os casos omissos a este Edital deverão ser analisados e resolvidos por esta comissão.**



Sorocaba, 25 de abril de 2018.

  
Prof. Antonio Garcia Netto  
Presidente

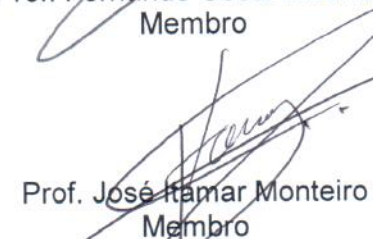
  
Prof. Igor Pereira Franco  
Membro

  
Prof. José Luiz Antunes de Almeida  
Membro

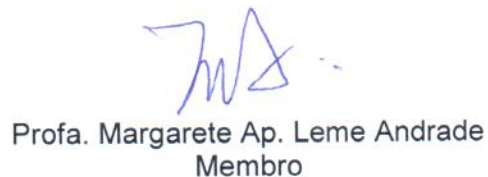
  
Profa. Maira de Lourdes Komatsu  
Membro

  
Izabel Trita  
Representante Discente

  
Prof. Fernando Cesar Miranda  
Membro

  
Prof. José Itamar Monteiro  
Membro

  
Profa. Joseli Vergara Marins  
Membro

  
Profa. Margarete Ap. Leme Andrade  
Membro

  
Cláudia Regina André de Moura  
Membro/Secretário